

EM 07/04/15  
105Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Estado do Espírito SantoCâmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado Sob nº 388  
Em 07/04/2015\_\_\_\_\_  
ENCARREGADO

## PROJETO DE LEI Nº 032/2015

DENOMINA DE VILA DO SERTÃO, NA  
COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA –  
MARECHAL FLORIANO.

Abrão Levi Kiffer, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,  
FAZ SABER QUE;

## Aprova:

**Art. 1º** - Fica denominada de VILA DO SERTÃO, na Comunidade de Boa Esperança, todo o percurso de uma estrada localizada em paralelo a Igreja de Luterana de Boa Esperança, em anexo a Rodovia Coriolano Guilherme Stein.  
**Parágrafo único:** A referida localidade abrange a quantidade de aproximadamente 100 pessoas.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2015.

Abrão Levi Kiffer

Vereador

ORDEM DO DIA  
EM 28/04/15

APROVADO  
EM 28/04/15  
  
Presidente